



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

**DECRETO Nº 07, DE 06 DE JANEIRO DE 2026**

Atualiza a Unidade de Referência do Município de Linhares para o exercício de 2026, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LINHARES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com o que dispõe o artigo 356, da Lei nº 2.662, de 29/12/2006,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica atualizada a Unidade de Referência do Município de Linhares (URML) para o exercício de 2026, de acordo com o Índice de Preços ao Consumidor Amplo – (IPCA), no percentual de 4,46% (quatro inteiros e quarenta e seis e seis centésimos por cento), no valor de R\$ 4,86 (quatro reais e oitenta e seis centavos).

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.

Assinado digitalmente por LUCAS  
SCARAMUSSA.080.\*\*\*.\*\*\*- Data: 06/01/2026 16:45:23

**LUCAS SCARAMUSSA**  
Prefeito do Município de Linhares

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA, DATA SUPRA.

Assinado por RODRIGO SALES CAMPELO 073.\*\*\*.\*\*\*-  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES  
07/01/2026 10:02:20

**RODRIGO SALES CAMPELO**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos